



Estado do Ceará

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ATA NÚMERO 71 (SETENTA E UM) DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS, DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2016 (DOIS MIL E DEZESSEIS), DA LEGISLATURA DE 2013 (DOIS MIL E TREZE) A 2016 (DOIS MIL E DEZESSEIS). Às 19:00 horas do dia 24 (*vinte e quatro*) do mês de junho de 2016 (*dois mil e dezesseis*), no Plenário Raimundo Ozair Menezes, neste município de Morrinhos, Estado do Ceará, presentes os vereadores e vereadoras: **01 – JOSÉ MARCELO MARQUES; 02 – FRANCISCO RÉGIS CARVALHO; 03 - JOSÉ AMARO DE SOUZA; 04 - TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE; 05 – JOSÉ OSMAR ROCHA; 06 - AUGUSTO CÉZAR DE BARROS; 07 - ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA; 08 - RAIMUNDA JEANE DOS SANTOS DE ARAÚJO e 09 - JOSÉ AUGUSTO BEZERRA.** Deixou de comparecer o vereador **CARLOS ALBERTO DE VASCONCELOS.** Em virtude da falta do 1º Secretário da Mesa Diretora e não havendo manifestação dos vereadores para proceder as leituras, o Sr. presidente, em obediência ao Art. 127 do Regimento Interno, pediu ao Secretário Geral desta Casa para que fizesse a chamada dos Vereadores. Logo após, pediu ao Secretário Geral que fizesse a leitura do **Ofício nº 178/2016** que CONVOCA a suplente de vereadora Luiza Amélia para tomar POSSE. O Sr. Presidente explicou que a ex-vereadora Sra. Eloirles Regina, renunciou ao seu mandato de vereadora, portanto esta Casa enviou notificação convocando a primeira suplente Sra. Luiza Amélia e no ensejo, a convidou para assumir a vaga deixada. A suplente de vereadora Luiza Amélia se manifestou na tribuna e argumentou que está impossibilitada de tomar POSSE, pois renunciou ao seu mandato de vereadora através de documento protocolado em 2013 nesta Casa. O Sr. Presidente explicou que a citada suplente torne oficial a sua RENÚNCIA através de ofício e que a mesma dispõe do prazo regimental de quinze dias. O Sr. Presidente em obediência ao Art. 128 do Regimento Interno, pediu ao Secretário Geral que fizesse a leitura da **Ata de nº 69 da Sessão Ordinária** do dia 10 de junho de 2016. A Ata foi colocada em votação como determina o § 2º do Art. 124, do Regimento Interno sendo aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente **DECLAROU A ATA APROVADA.** O Sr. Presidente em obediência ao Art. 128 do Regimento Interno, pediu ao Secretário Geral que fizesse a leitura da **Ata de nº 70 da Sessão Ordinária** do dia 17 de junho de 2016. O vereador Régis Carvalho pediu que fique registrado o seu agradecimento a sra. Erinete e seu esposo Luciano pela recepção em ocasião da sessão itinerante realizada no Assentamento. O vereador Augusto César pediu que fique retificado que quando ele se referiu ao prefeito, falou do que ouviu de terceiro e não do mesmo. Pediu ainda que fique retificado que sua colega Jeane disse que precisou usar uma garrafa pet com água no hospital. A vereadora Jeane reforçou dizendo que por falta de chuveiro no banheiro do hospital, teve que usar uma garrafa pet para o banho. A Ata foi colocada em votação como determina o § 2º do Art. 124, do Regimento Interno, sendo aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente **DECLAROU A ATA APROVADA.** Atendendo ao pedido do vereador **José Amaro,** o Sr. Presidente convidou os advogados Dr. Emanuel Nazareno e Dra. Roberta, os suplentes de vereadores Luciano Marques e Professora Luiza e a Secretária de Ação Social, Srta. Debora Arcanjo para se assentarem junto ao Plenário. Logo após, cedeu um espaço de tempo para os vereadores fazerem seus registros. O vereador **Régis Carvalho** seguido dos vereadores **Térlia Leorne, Osmar Rocha, Augusto César,** registrou o aniversário do Sr. João Batista Carneiro. O vereador **Augusto César** registrou o aniversário do Gabriel, Marcos Andrade e da Prof.<sup>a</sup> Valda, seguido da vereadora **Jeane, Osmar Rocha,** o falecimento do Sr. Chico zabel e seguido dos vereadores **Térlia Leorne, Jeane, Osmar Rocha,** o falecimento do Sr. Chico Honorato. Pediu também que esta Casa envie votos de congratulação ao seu sobrinho, Sr. Diogo, pois o mesmo estará em solenidade no centro de convenções recebendo sua formação como Tenente da Polícia



Estado do Ceará

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

Militar. A vereadora **Térliã Leorne** registrou o aniversário da Sra. Neusa. O Sr. Presidente registrou o aniversário de Maria Neusa de Vasconcelos, o falecimento do Sr. Francisco Arnóbio de Maria e pediu que seja enviado em nome desta Casa votos de parabéns ao Revmo. Padre Jacó. O vereador **Antônio Rodrigues** registrou os festejos da localidade de Assentamento alusivo à sua padroeira Rainha da Paz. Logo após, o Sr. Presidente pediu ao Secretário Geral que fizesse a leitura das correspondências expedidas e recebidas: **CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS: Ofício nº 177/2016** encaminhado a Prefeitura Municipal de Morrinhos. **Ofício nº 178/2016** encaminhado a suplente de vereadora Sra. Luiza Amélia. Logo após em obediência ao Art. 129 do Regimento Interno deu início ao **GRANDE EXPEDIENTE**. O Sr. Presidente disse que a LDO e o VETO estão em pauta na ordem do dia. A vereadora **Térliã Leorne** levantou questão de ordem e citou o Art. 109 do Regimento Interno. O vereador **Augusto César** explicou que o prazo para a apreciação do VETO é dentro de trinta dias e como esta é a última sessão do 1º semestre o mesmo deve ser votado hoje. O Sr. Presidente em resposta a questão de ordem da vereadora **Térliã Leorne**, explicou que o § 3º do Art. 55 da Lei Orgânica diz que o prazo para a votação do VETO é de dez dias. Explicou também que o VETO foi encaminhado à Comissão competente, porém ninguém se manifestou e que o Art. 53 do Regimento Interno diz que esgotado o prazo sem que tenha sido proferido o Parecer a matéria deve ser incluída imediatamente na ordem do dia e o Plenário deve se manifestar quanto a dispensa do mesmo. O Sr. Presidente colocou a dispensa do Parecer ao VETO em votação, tendo cinco votos favoráveis e três votos contra. O Sr. Presidente declarou a dispensa do Parecer **APROVADA**. Em seguida disse que já foi lida a mensagem de veto nº 001/2016 e encaminhada a Comissão competente e questionou se dispensa ou não a leitura do VETO. Em virtude de manifestações dos vereadores, o Sr. Presidente colocou a leitura do VETO em votação, tendo dois votos favoráveis e seis votos contra. O Sr. Presidente declarou a dispensa da leitura do VETO **APROVADA**. Foi discutido, votado e aprovado por cinco votos contrários, dois votos favoráveis e uma abstenção o **VETO TOTAL**. O Sr. Presidente declarou o **VETO MANTIDO** e o PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 004/2016 **DESAPROVADO**. Em meio as discussões sobre o referido Projeto, o vereador **Régis Carvalho** pediu que conste em Ata que o vereador **Osmar Rocha** pediu sua renúncia da **Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final**. O Sr. Presidente disse que irá analisar as questões regimentais alusivas à extinção do colega vereador da referida Comissão. Foi lido, discutido, votado e aprovado por oito votos favoráveis, o Parecer das Comissões de **Justiça, Legislação e Redação Final e Orçamento e Finanças** e o **PROJETO DE LEI Nº 481/2016 (LDO)**. O Sr. Presidente declarou o Projeto **APROVADO**. O vereador **José Augusto** solicitou e recebeu permissão para se ausentar baseado no Art. 96, item IX. A vereadora **Térliã Leorne** levantou questão de ordem para dizer que houve o pronunciamento da suplente de vereadora Luiza relativo a sua renúncia ao mandato em 2013, portanto esta Casa deve convocar imediatamente o(a) suplente para tomar POSSE. O Sr. Presidente explicou que já houve a convocação imediata e que desconhece a renúncia da mesma em 2013. Explicou ainda que a suplente de vereadora Luiza tem o prazo regimental de quinze dias para protocolar documento na Secretaria desta Casa relativa à sua renúncia. Os vereadores **Augusto César** e **José Amaro**, solicitaram e receberam permissão para se ausentarem baseado no Art. 96, item IX. Em seguida anunciou o momento das **CONSIDERAÇÕES FINAIS** chamando a tribuna a vereadora **TÉRLIA LEORNE** que fez o seguinte pronunciamento: Disse que os familiares do Sr. Hermilde sabem que ele não queria o seu nome envolvido em escândalos e politicagem. Disse que devemos ter conhecimento de que o local onde teria o nome do Sr. Hermilde é particular e que se fosse local público não teria dúvidas de que todos os vereadores aprovariam esta homenagem. Ressaltou que as pessoas não entendem e fica envergonhada das pessoas fazerem politicagem com essa questão.



Estado do Ceará

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

Disse que temos a obrigação de conhecer a Lei e aplica-la corretamente. Argumentou que se absteve de votar porque foi feita uma homenagem e não retiraria seu voto nesse sentido. Ressaltou que vereador que se preza deve conhecer a Lei e aplica-la corretamente. Em seguida o Sr. Presidente chamou o vereador **RÉGIS CARVALHO** que fez o seguinte pronunciamento: Disse que se envergonha diante desta circunstância, pois foi combinado entre os onze vereadores para que fosse nomeado aquele residencial e depois de serem chamados pelo sr. do Executivo voltam sua palavra atrás. Ressaltou que já fez parte da situação e quando veio Projeto a esta Casa em que sua pessoa não concordou, votou contra. Disse que vem pessoas aqui com discursos falsos e que seguem aquele que tem a maldade no coração. Disse que chorou quando seu pai e sua mãe morreram e que tem vontade de chorar agora com a maldade que existiu hoje nesta Casa. Ressaltou que pessoas vieram para testemunhar uma homenagem que a mesma poderia dar a família do Sr. Hermilde. Falou que veio para esta Casa um Projeto de repasse para a Liga e precisou dos vereadores para aprovar, porém amanhã irá começar um campeonato e só os vereadores da situação foram convidados a participarem. Ressaltou que os vereadores da oposição são discriminados pelo gestor municipal, porém essa ditadura será quebrada com o apoio do povo. Disse que no nosso município existem pessoas dignas, de bom coração para representar esse povo e pediu um basta de tantas maldades e perseguições. Falou que tentam perseguir a sua pessoa de todas as formas, mas não atingem porque Régis Carvalho é abençoado por Deus e pelo povo. Ressaltou que transferiram sua esposa e que isso não vai mudar em nada quanto ao seu perfil de homem honesto que tem respeito pelo povo de Morrinhos. Questionou cadê o Garantia-Safra, pois todas as sextas-feiras pede respostas de quem é o culpado pelos agricultores não receberem o benefício e elas nunca foram trazidas a esta Casa. Disse que desafia algum murrinhense que tenha lhe procurado e sua pessoa tenha perguntado em quem vota, pois como representante do povo tem a obrigação de atender a todos. Em seguida o Sr. Presidente chamou o vereador **OSMAR ROCHA** que fez o seguinte pronunciamento: Disse que acha uma covardia recuar nessas horas em que precisa. Disse que é um homem de palavra e que não volta atrás em sua decisão de renunciar a Comissão a qual faz parte. Falou que a família do Sr. Hermilde lhe conhece muito bem e sabe perfeitamente da sua posição em relação ao respeito que tem pelo citado senhor. Ressaltou que não leva a consciência pesada quanto a isso e que todos aqui no seu lugar fariam a mesma coisa. Disse que as pessoas priorizam mais a vingança, agressão e que percebe que o amor fica enfraquecido nesses momentos. Disse que é da paz, entendimento e concordância, porém quando não pode não concorda. Ressaltou mais uma vez que esta Casa pode fazer o documento de sua renúncia à Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final na qual preside, pois não concorda mais em ficar de forma nenhuma. Questionou para que os colegas perseguirem e prejudicarem uns aos outros e que cada um tem os seus direitos e as suas opções. Disse que infelizmente as pessoas confundem a política com a politicagem tornando tudo mais difícil para todos. Disse que já recebeu muitas críticas, inclusive por colegas da situação e ressaltou que quem quiser lhe aceitar deve ser dessa forma, pois não gosta de brigar. Falou que não tem dúvidas que a gestão do Jerônimo é uma das melhores que existem em Morrinhos desde sua emancipação. Convidou a todos para sempre estarem participando das Sessões desta Casa e fez também convite para os festejos de São Pedro amanhã na localidade de Bom Jardim. Em seguida o Sr. Presidente chamou o vereador **ANTÔNIO RODRIGUES** que fez o seguinte pronunciamento: Disse que o veto foi muito discutido nesta Casa e que faltou a quadrilha de seu filho por respeito a população murrinhense. Disse que viu o semblante triste dos filhos do Sr. Hermilde pela forma como foi tratado o veto pelo “perseguidor do município”. Disse que se você quer conhecer uma pessoa, dê a ela dinheiro e poder e citou o atual Prefeito e colegas desta Casa. Questionou como dizem que uma pessoa era boa, que tinha respeito por ela e perseguem



Estado do Ceará

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

votando contra o Projeto que iria lhe homenagear. Disse que foi dito em palanque que a perseguição iria acabar e a primeira coisa que fez quando assumiu a prefeitura, foi colocar sua cunhada e sua esposa para fora do emprego. Disse também que o atual Prefeito e Vice-Prefeito procuraram o concurso realizado pelo Sr. Airton Júnior na tentativa de achar uma maneira de colocar todos os concursados para fora dos seus empregos, porém não conseguiram porque foi feito por um homem honrado. Ressaltou que votaram contra o Projeto do Sr. Hermilde porque do contrário perderiam amanhã seus empregos e teriam seus carros desagregados. O vereador **Régis Carvalho** aparteou para dizer que alegaram inconstitucionalidade no Projeto por se tratar de bem particular, frisou que o Posto de Saúde e a Quadra são bens públicos e foram vetados e que fica envergonhado com pessoas que querem servir a dois senhores se abstendo de votar. O vereador **Antônio Rodrigues** continuando, disse que tem certeza que se reeleito junto de seu Prefeito, não irá acontecer essa perseguição e que só falta três meses para ela acabar. Ressaltou que existem perseguições implantadas por parte do PT em todas as esferas da política. Falou que a covardia na política está mais perto do que imaginava e o que aconteceu aqui em relação a família do Sr. Hermilde o deixou mais forte. Disse que estamos de recesso aqui nas Sessões, mas seu trabalho como vereador continua. O Sr. Presidente abriu um espaço de tempo para os vereadores que queiram registrar algo que esqueceram. A vereadora **Jeane** desejou um bom recesso a todos os colegas com muita paz e saúde. O Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e não havendo nada mais a tratar, declarou encerrada a Sessão, convidando a todos os vereadores para a Sessão Ordinária que se realizará no dia cinco de agosto de 2016 e mandou que fosse lavrada esta Ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim, **Anderson da Silveira Rodrigues**, que a secretariei, pelo senhor **José Marcelo Marques**, que a presidiu e rubricada pelos vereadores nela presentes.

**JOSÉ MARCELO MARQUES**  
Presidente

**ANDERSON DA SILVEIRA RODRIGUES**  
Secretário Geral